



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(49/PGEN/DAJA/2025 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

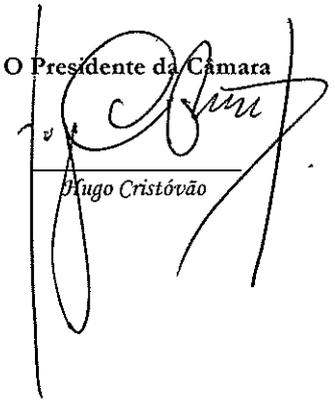
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos
c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes
e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPSR/DOM/2025)

ASSUNTO: REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DE COMPOSTORES DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE TOMAR – início de procedimento

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do Regulamento para a Utilização de Compostores Domésticos no Município de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4052/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento para a Utilização de Compostores Domésticos no Município de Tomar;
- 2-Determinar que se possam constituir como interessados no presente procedimento, num prazo de dez dias úteis a contar da publicação do respetivo Edital, todos aqueles que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos ou interesses legalmente protegidos, bem como deveres, encargos ou ónus no âmbito das decisões a tomar, incluindo associações que pretendam defender interesses coletivos ou a defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que se enquadrem nos respetivos fins;
- 3-Estabelecer que os interessados possam apresentar os seus contributos, durante o referido prazo, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar, devendo esta conter o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, endereço de correio eletrónico, com declaração de consentimento para utilização deste último para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do referido CPA;
- 4-Delegar o poder de direção do procedimento no Sr. Eng.º Marco Duarte, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do referido CPA.

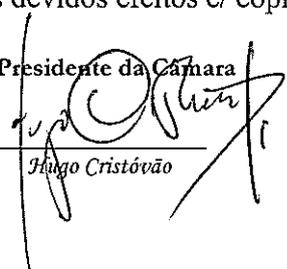
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

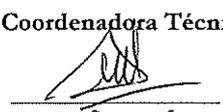
Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPSR/DOM/2025)

ASSUNTO: REGULAMENTO PARA A GESTÃO DO ARVOREDO URBANO – início de procedimento

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do Regulamento para a Gestão do Arvoredo Urbano, nos termos e fundamentos da informação n.º 3613/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento para a Gestão do Arvoredo Urbano;
- 2-Determinar que se possam constituir como interessados no presente procedimento, num prazo de dez dias úteis a contar da publicação do respetivo Edital, todos aqueles que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos ou interesses legalmente protegidos, bem como deveres, encargos ou ónus no âmbito das decisões a tomar, incluindo associações que pretendam defender interesses coletivos ou a defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que se enquadrem nos respetivos fins;
- 3-Estabelecer que os interessados possam apresentar os seus contributos, durante o referido prazo, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar, devendo esta conter o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, endereço de correio eletrónico, com declaração de consentimento para utilização deste último para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do referido CPA;
- 4-Delegar o poder de direção do procedimento no Sr. Eng.º Marco Duarte, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do referido CPA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(110/PGEN/DOM/2025 - 2/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PATRÍCIA SAMPAIO

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a isenção das tarifas no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, no dia 11 de maio, por motivo da realização do ato de voto antecipado em mobilidade para eleição da Assembleia da República.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 320/DME/2025, de 9 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

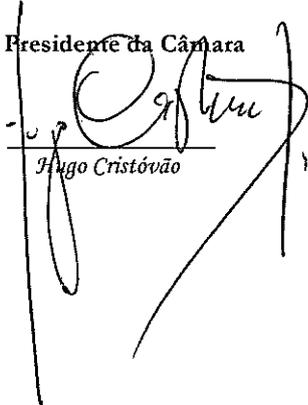
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2376/ENTE/DAJA/2025 - 12/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: CAMPANHA A FAVOR DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE ABRANTES

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura e motorista, nos dias 31 de maio e 1 de junho, para transporte de alimentos recolhidos nas superfícies comerciais de Tomar no âmbito da Campanha a favor do Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes, nos termos e fundamentos das informações n.º 736/DEISA/2025 e n.º 42/DME/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou autorizar a cedência de viatura nos termos propostos.

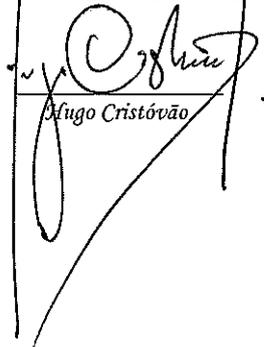
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DEISA

O Presidente da Câmara



Augusto Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/CPUB/DOM/2025 - 7/CONPUB/DOM/2025)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA
HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – projeto de execução**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução elaborado no âmbito da empreitada de conceção-construção de um edifício para habitação a edificar em Marmelais, nos termos e fundamentos da informação n.º 4413/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as peças do projeto de execução constantes dos ficheiros designados como “wetransfer_edificio-de-habitacao-tomar_2025-05-20_1730”, alojados em \\storage\gestaodeprocessos\$\358630.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2392/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do tanque de competição do Complexo Desportivo Municipal, no dia 24 de maio, para realização do 6.º Festival de Escolas de Natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 763/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

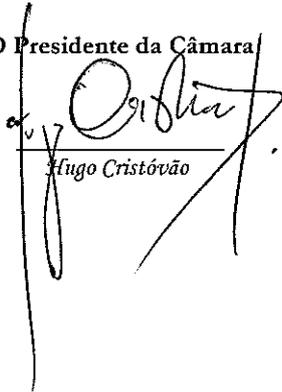
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2350/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –
Associação Luso Brasileiro de Grappling**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 24 de maio, para realização do SJJIF-ESJJF European Jiu Jitsu Championship, nos termos e fundamentos da informação n.º 762/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

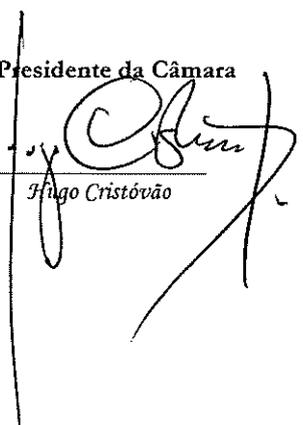
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

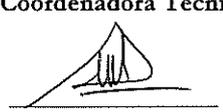
Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Filipe Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2318/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Basket Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 10 de maio, para realização de Campo de Aperfeiçoamento Minis 10, promovido pelo Basket Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 719/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

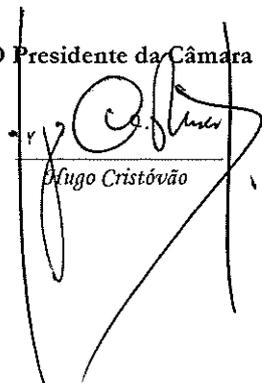
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Augusto Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(738/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, do bar e balneários do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio e dos balneários do Campo Desportivo, nos dias 7 e 8 de junho, para realização do 16.º Torneio Internacional dos Templários, promovido pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 749/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1065/ENTE/DAJA/2025 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de espaços do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, no dia 8 de junho, para realização do IV Encontro Olímpico de Judo da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 758/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

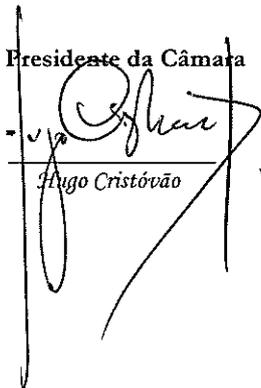
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(286/ENTE/DAJA/2025 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, no dia 14 de junho, para realização do Mega Treino de Judo 2025, promovido pelo Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 757/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

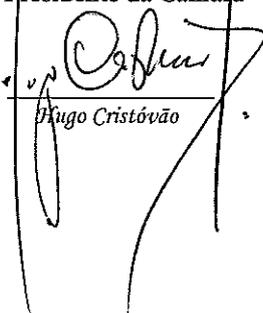
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

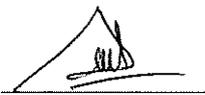
- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1651/ENTE/DAJA/2025 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Ginásio Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, no período de 16 a 22 de junho, para realização do Sarau de Aniversário do Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 760/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo –
Sociedade de Mediação Imobiliária SA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à agência Portal Rumo, no dia 19 de maio, nos termos e fundamentos da informação n.º 1948/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 762/DAJA/2025, de 13 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo de Vale da Idanha

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, a realizar em Vale de Idanha, no período de 18 de maio a 1 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 1978/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 767/DAJA/2025, de 14 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao baile de finalistas da Escola Secundária Santa Maria do Olival, no período de 20 a 26 de maio, nos termos e fundamentos da informação n.º 2011/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 784/DAJA/2025, de 16 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – O Tabernáculo do Avivamento - Associação Cristã

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para divulgação de publicidade alusiva ao Evangelismo, nos dias 20 e 27 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 1945/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade no exterior do edifício do Mercado Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

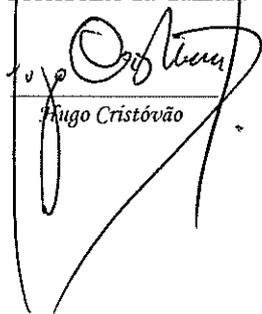
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/DPUB/DAJA/2025 - 1/AUTLIC/DAJA/2025)

ASSUNTO: TRAIL DO VALE 2025 – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças para realização, no dia 18 de maio, da quarta edição do Trail do Vale, requerida pela Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 1987/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

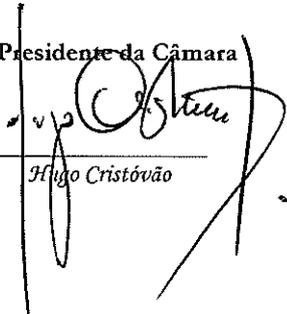
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2367/ENTE/DAJA/2025 - 1/AUTLIC/DAJA/2025)

ASSUNTO: PROCISSÃO DAS VELAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão da licença para realização de Procissão Religiosa, no dia 9 de maio, requerida pela Paróquia de Tomar – São João Baptista & Santa Maria do Olival, nos termos e fundamentos da informação n.º 1895/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2366/ENTE/DAJA/2025 - 1/AUTLIC/DAJA/2025)

ASSUNTO: PEREGRINAÇÃO JUBILAR VICARIAL – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão da licença para realização de Procissão Religiosa, no dia 11 de maio, requerida pela Paróquia de Tomar – São João Baptista & Santa Maria do Olival, nos termos e fundamentos da informação n.º 1896/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

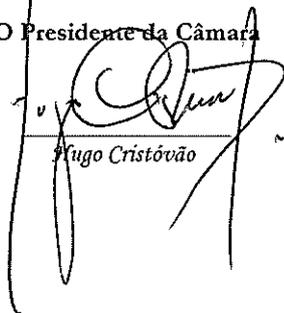
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/ESPP/DEISA/2025 - 16/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: INTEGRATIVAMENTE - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Programa de Voluntariado Jovem para 2025, integrado no Banco Local de Voluntariado e cumprindo os objetivos do Plano de Ação do Programa CLDS5G, na atividade Integrativamente, a implementar nos meses de julho e agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 783/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar no verão de 2025, nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hilgo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(903/JUEL/DGT/2022 - 150/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 150/EDIF/DGT/2022, em que são requerentes Soraya Farinha Ferreira Joaquim Matias e David da Cunha Matias, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação, piscina e muro confinante com a via pública, no lote 11 do Alvará de Loteamento 6/1994, em Casal dos Frades, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 6473/2025 e 6534/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia dos requerentes, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(52/PGEN/GMV/2025)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2025

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de abril, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

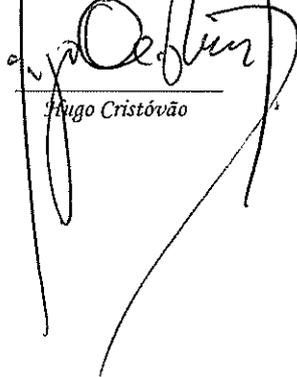
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(414/PGEN/DPC/2025)

ASSUNTO: QUEIMA DE SOBANTES NO ANO DE 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o deferimento dos pedidos para a realização de queimas de sobantes nos períodos de 1 a 30 de junho, e de 1 de setembro a 31 de outubro, caso o índice de perigo de incêndio rural seja de nível 1 e 2, e o indeferimento dos pedidos no período de 1 de julho a 31 de agosto, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 454/2025 e 456/2025 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1-Autorizar a realização de queimas de sobantes, nos períodos de 1 a 30 de junho, e de 1 de setembro a 31 de outubro, caso o índice de perigo de incêndio rural seja de nível 1 e 2;

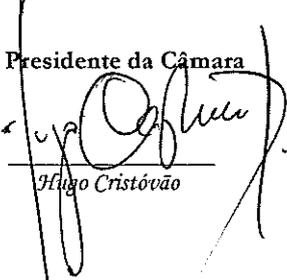
2-Não autorizar a realização de queimas de sobantes no período de 1 de julho a 31 de agosto.

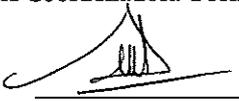
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/EVAT/DTC/2025 - 1/EVENT/DOM/2016)

ASSUNTO: FESTA TEMPLÁRIA 2025 - PREÇOS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços a praticar em atividades integradas no programa da Festa Templária do corrente ano, bem como pela venda de caneca em barro com inscrição alusiva, nos termos e fundamentos da informação n.º 632/2025 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os seguintes preços, já com IVA incluído:

Jantar do Povo (10 de julho, 19h30, Mata Nacional dos Sete Montes):

-- Dos 3 aos 9 anos - 15,00€ (quinze euros)

-- Geral - 25,00€ (vinte cinco euros)

Jantar Real (11 de julho, 19h30, Convento de Cristo):

-- Dos 3 aos 9 anos - 28,00€ (vinte oito euros)

-- Geral - 38,00€ (trinta e oito euros)

Visitas Culturais (12 e 13 de julho, 10h00, Caminhos da História):

-- Geral - 5,00€ (cinco euros) - inclui seguro de acidentes pessoais

Escape Room (10, 11, 12 e 13 de julho):

-- Geral - 5,00€ (cinco euros)

Caneca em barro de 25cl vidrado com inscrição "Festa Templária Tomar":

-- preço de venda às entidades exploradoras das tasquinhas - 1,30€ (um euro e trinta centésimos)

-- preço de venda ao público pelas entidades exploradoras das tasquinhas - 1,50€ (um euro e cinquenta centésimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2295/ENTE/DAJA/2025 - 14/DIVER/DTC/2016)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 589/2025 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de quarenta caixas de fósforos que António José de Barros Veloso pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hilgo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(63/CPUB/DF/2025)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS) EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTE A QUENTE, PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares (almoços) em regime de confeção local e transporte a quente para o ano letivo 2025/2026, com o preço base de 885.623,30€ (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três euros e trinta centimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 902/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

- 1- Aprovar a realização de um procedimento por consulta prévia, ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares_CPCC/03/2023_Lote 4” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos previstos nos artigos 36.º e 259.º do referido CCP;
- 2- Aprovar as peças do procedimento e as entidades a convidar;
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: Membros efetivos: Sónia Bastos (presidente), Patrícia Gaspar e Natércia Luiz; Membros suplentes: Susana Henriques e Sandra Silva;
- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 124.º, ambos do CCP.

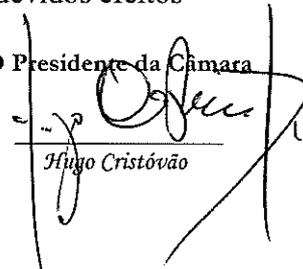
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

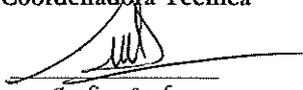
Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2579/ENTE/DAJA/2025)

**ASSUNTO: DISSOLUÇÃO DA RESITEJO E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE
AO ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à ata da reunião da Assembleia Geral da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, realizada no dia 26 de março, que aprovou os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2024 e atualiza a situação do processo de dissolução e procedimentos subsequentes para a sua extinção definitiva, e respetivos documentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou dar conhecimento dos referidos documentos à Assembleia Municipal.

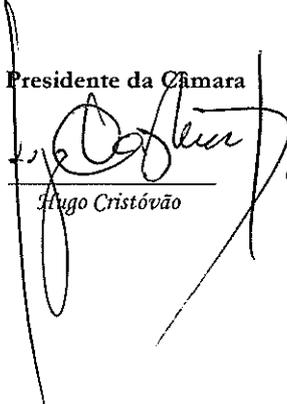
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/AEXT/DOM/2025)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, nos dias 18 e 25 de maio, para atividade da Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum, com o custo estimado de 1.200,00€ (mil, duzentos euros), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4288/DOM/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1389/DOM/2025, de 16 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(625/ENTE/DAJA/2025 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Paróquia de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente às informações n.ºs 469/DAJA/2025 e 4379/DOM/2025, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no período de 29 de julho a 6 de agosto, para atividade da Paróquia de Tomar, com o custo estimado de 12.078,72€ (doze mil, setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), com pagamento de portagens e estadia dos dois motoristas a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens e estadia dos dois motoristas a cargo da entidade.

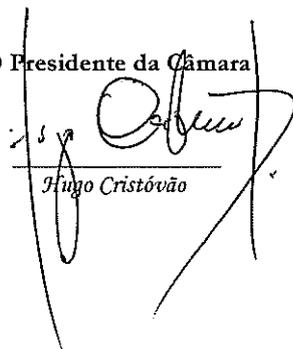
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 26 de maio de 2025

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal